



DECRETO 3.494/2014

“PRORROGA PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 100/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento do Parágrafo Único do art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 100/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Programa de Recuperação Fiscal, por um período de 30 (trinta) dias a contar de 1º de agosto de 2014.

Parágrafo Único - Em decorrência de prorrogação de que trata o *caput* deste artigo as parcelas subsequentes vencerão no dia 10 (dez) de cada mês, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 113 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 1064
01 DE Agosto DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 1064

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de agosto de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

LICITAÇÃO

DECRETO 3.495/2014

"NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE FRONTEIRIÇO INTERNACIONAL POR TAXIS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os membros da Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Transporte Fronteiriço Internacional por Taxis, outorgado pelos representantes abaixo identificados, observado o disposto no artigo 22, do Termo de regulamentação do Transporte Fronteiriço Internacional por Taxis.

I - Natanael Nunes Mochade (titular)

II - Francisco Ailton (suplente)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroajando seus efeitos a contar de 4 de julho de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.494/2014

"PRORROGA PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 100/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento do Parágrafo Único do art. 4º, da Lei Complementar Municipal nº 100/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Programa de Recuperação Fiscal, por um período de 30 (trinta) dias a contar de 1º de agosto de 2014.

Parágrafo Único - Em decorrência de prorrogação de que trata o caput deste artigo as parcelas subsequentes vencerão no dia 10 (dez) de cada mês, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 113 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 159/2014

Processo nº 155/2014

DISPENSA Nº INEX 007/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE BEZERRA DE MENEZES

Objeto: PLANTÃO HOSPITALAR.

Dotação Orçamentária: 08-08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.39-00.01.0002.0

Valor: R\$ 147.999,94 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 29/07/2014 à 04/01/2015

Data da Assinatura: 29/07/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e MARIA APARECIDA ALVES, pela contratada

RESOLUÇÃO

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EXTRAORDINÁRIA 2014

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

- 01 - Publicação da resolução do regulamento eleitoral: 31/07/2014
- 02 - Encaminhamento da Lista de candidatos: 07/08/2014
- 03 - Habilitação para o teste de informática: 08/08/2014
- 04 - Aplicação do teste de informática: 11/08/2014
- 05 - Inscrições dos interessados para os cargos: 12/08/2014
- 06 - Julgamento da candidatura: 13/08/2014
- 07 - Impugnações/Recursos: 15/08/2014
- 08 - Julgamento das impugnações/recursos: 18/08/2014
- 09 - Homologações/deferimento das candidaturas: 19/08/2014
- 09 - Publicação da lista dos candidatos e convocação para a eleição: 20/08/2014
- 10 - Data da eleição: 27/08/2014
- 11 - Apuração e promulgação do resultado: 27/08/2014
- 12 - Publicação do resultado: 29/08/2014

Mundo Novo/MS, 28 de julho de 2014.